



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0009243/2017
Data 14/08/2017

DECRETO Nº 0009243/2017

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001590/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	0010001010.0103100032.153 33903900000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	41.895,81
0000015	0010001010.0103100032.153 33903900000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	28.104,19
TOTAL:				70.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	0010001010.0103100032.153 33903300000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000	41.895,81
0000018	0010001010.0103100032.153 33909300000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	28.104,19
TOTAL:				70.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 14 agosto de 2017